UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPERVE

COMUNICADO

A COMPERVE observando o Processo Administrativo nº PGM-20220004137, comunica:

"Tendo em vista que a contagem do prazo de validade do mencionado concurso, nos moldes do art. 10, da LC nº 173/2020, fora suspensa em 20 de março de 2020, até 31 de dezembro 2021, tal prazo de validade, ao invés de perdurar até 28 de novembro de 2022, deverá perdurar até a data de 10 de setembro de 2024."

Natal, 15 de fevereiro de 2022

Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira
Diretor-Geral da Comperve